



PROJETO DE LEI Nº 030/2023

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R\$ 902.707,35 (Novecentos e dois mil, setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos), para reforçar o saldo das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 303 - Suporte Terapêutico e Profilático Programa de Governo: 0039 - Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2054 - Gestão das Atividades de Transporte para Tratamento Fora do Domicílio - TFD Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Ficha: 361	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	226.408,97
	2.659.002.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde)	181.628,36
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa de Governo: 0038 - Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 - Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 385	2.604.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias)	280.056,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa de Governo: 0038 - Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 - Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decor. De Terceirização Ficha: 392	2.500.000.1002 (Recursos de Exercícios Anteriores - Identificação das Despesas com ações e serviços públicos de saúde)	70.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa de Governo: 0038 - Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 - Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 393	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	24.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa de Governo: 0038 - Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 - Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Ficha: 395	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	4.095,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa de Governo: 0040 - SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA Projeto/Atividade: 2059 - Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 401	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	17.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2065 - Vigilância Ambiental e Controle de Endemias Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 452	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	40.000,00
	2.604.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências	43.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias)	
Órgão/Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2065 - Vigilância Ambiental e Controle de Endemias Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 459	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	18.618,60
TOTAL POR FONTE DE RECURSO	2.500.000.1002 (Recursos de Exercícios Anteriores - Identificação das Despesas com ações e serviços públicos de saúde)	70.000,00
	2.621.000.000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	330.122,57
	2.659.002.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde)	181.628,36
	2.604.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias)	323.956,42
TOTAL GERAL		902.707,35



Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no art. 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no importe de R\$ 902.707,35 (Novecentos e dois mil, setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º- Os créditos abertos em conformidade com o artigo 1º desta Lei, poderão ser suplementados até o limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, ou em leis específicas de suplementações.

Art. 4º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos/MG, 21 de Julho de 2023


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe objetiva obter dessa Egrégia Casa Legislativa a autorização para a abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, para reforçar o saldo das dotações que especificou, utilizando-se para tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, apurado e demonstrado conforme documento em anexo, nos termos do que preceitua a Lei Federal 4.320/1964, e o Art. 6º, III, da Lei Municipal 2.154, de 09 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual.

O acréscimo no saldo das dotações orçamentárias especificadas no Art. 1º desse Projeto de Lei faz-se necessário para custear despesas importantes para a continuidade da prestação de serviços, especialmente no que concerne às ações e serviços públicos de saúde, utilizando os recursos que foram economizados no ano anterior.

À vista do exposto, conto com a colaboração dos Nobres Vereadores e Vereadora para a aprovação do presente Projeto de Lei, pugnando por sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelece o Regimento Interno dessa Egrégia Casa.

Com a certeza da atenção e colaboração de todos, despeço-me colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos se fizerem necessários.

Atenciosamente,


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 1 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	71.226.967,37	62.731.307,99
ATIVO CIRCULANTE	38.384.791,72	32.355.679,25
Caixa e Equivalente de Caixa	21.788.631,33	20.666.188,51
Créditos a Curto Prazo	14.991.686,32	10.518.568,72
Demais Créditos a Curto Prazo	4.401,90	111.673,95
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.608.875,97	1.059.248,07
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.842.175,65	30.375.628,74
Realizável a Longo Prazo	0,00	2.282,70
Créditos a Longo Prazo	0,00	2.282,70
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	973.638,71	766.696,04
Imobilizado	31.868.536,94	29.611.215,40
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.226.967,37	62.731.307,99
PASSIVO CIRCULANTE	5.919.497,28	6.129.054,12
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	551.905,58	446.387,81
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	7.538,42	7.538,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.006.160,72	1.911.781,57
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	109.300,22	109.300,22
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.259.669,15	3.669.122,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.910.999,45	13.963.986,33
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.421.945,65	3.421.945,65
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.346.717,67	5.399.704,55
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	5.142.336,13	5.142.336,13
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.396.470,66	42.638.267,54
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	51.396.470,66	42.638.267,54
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	71.226.967,37	62.731.307,99
Ativo Financeiro	21.788.194,07	20.754.806,96
Ativo Permanente	49.438.773,30	41.976.501,03
PASSIVO (II)	24.489.719,61	22.003.122,88
Passivo Financeiro	6.843.892,77	4.311.144,52
Passivo Permanente	17.645.826,84	17.691.978,36
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	46.737.247,76	40.728.185,11



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	164.970,00	164.970,00
Obrigações Contratuais	28.418.023,89	6.351.173,62
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	28.582.993,89	6.516.143,62



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.927.444,17 C	14.831.753,71 C
101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.274.504,39 C	3.088.803,92 C
102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.279.170,05 D	1.549.430,75 D
106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	77.372,93 C	164.371,10 C
108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	28.458,25 C	17.124,57 C
112 - Serviços de Saúde	314.079,96 C	221.176,09 C
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	27.757,70 C	12.174,89 C
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	659.518,00 C	447.785,46 C
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	2.211.604,29 C	1.097.083,37 C
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	2.908.502,29 D	3.147.848,89 D
122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	291.568,76 D	304.742,87 D
123 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	298.167,10 D	287.329,05 D
124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	525.129,17 D	944.567,85 D
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.204.134,24 C	755.986,96 C
132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	323.956,42 C	0,00
136 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	81.816,32 C	0,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	1.164.623,34 D	1.203.682,93 D
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	568,65 C	553,51 C
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	930,82 C	33.237,11 C
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	120.922,01 D	142.732,43 D
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	97.640,46 D	126.924,74 D
147 - Transferência do Salário Educação	697.525,44 C	1.349.709,24 C
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	639.629,13 C	514.057,54 C
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	97.935,58 D	93.286,46 D
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.560.039,43 C	2.683.395,35 C
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	73.489,97 C	23.047,02 C
157 - Multas de Trânsito	33.807,12 C	30.411,08 C
159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	817.873,98 D	2.142.372,69 D
161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	158.198,93 C	72.081,39 C
162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	35,66 C	32,37 C
164 - Transferência Especial da União	532.519,39 C	485.724,99 C
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Ef	8.939,22 C	85.073,89 C
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas da Educação Básica	2.073,08 D	14.440,21 C
168 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	1.081.492,03 C	406.417,32 C
169 - Transferência Especial dos Estados	668.965,02 C	0,00 D
170 - Outros Recursos Não Vinculados	506.793,92 C	0,00 D
171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	765.120,45 C	0,00 D
185 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	165.085,00 C	0,00 D
186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	482.138,02 C	0,00 D

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
190 - Operações de Crédito Internas	53.815,07 D	63.020,56 D
192 - Alienação de Bens	115.792,30 C	115.159,58 C
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	14.944.301,30 C	16.443.662,44 C


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal


Josele Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5



DECLARAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Vimos, por meio deste, informar que no fechamento contábil do exercício financeiro 2022, foi constatado, via balanço patrimonial um *superávit* financeiro, conforme descrito abaixo:

Recursos Livres (Fonte 500)	R\$ 6.922.778,51
Recursos Vinculados	R\$ 8.021.522,79
Total do Superávit	R\$ 14.944.301,30

No entanto, como é de conhecimento de vossas senhorias, no corrente ano foi detectada uma inconsistência sistêmica que, pós análise, culminou na alteração dos referidos valores, ocasionando o seguinte:

Recursos Livres (Fonte 500)	R\$ 1.883.722,59
Recursos Vinculados	R\$ 13.839.742,33
Total do Superávit	R\$ 15.723.464,92

No período em que não se havia descoberto a inconsistência e os valores considerados ainda era os citados no primeiro quadro, foram encaminhados a esta respeitosa Casa Legislativa alguns Projetos de Lei visando autorização para utilização do saldo de *superávit*. No entanto, a utilização do mesmo não ultrapassou os valores disponíveis no segundo quadro, no cenário atual, pós inconsistência.

Para melhor demonstração e conhecimento, segue abaixo informativo acerca dos Projetos de Lei (convertidos em Lei) e os valores utilizados:

Lei	Valor Autorizado	Valor Utilizado	Recurso
2158/2023	R\$ 160.000,00	R\$ 114.600,00	Fonte 500
2160/2023	R\$ 122.000,00	R\$ 0,00	Fonte 500
2162/2023	R\$ 499.335,10	R\$ 495.561,14	Fonte 500
2163/2023	R\$ 2.272.165,00	R\$ 151.315,53	Fonte 500
		R\$ 905.554,15	Vinculado
2164/2023	R\$ 16.900,00	R\$ 16.867,56	Fonte 500
2167/2023	R\$ 2.221.050,00	R\$ 379.136,88	Fonte 500
		R\$ 282.000,00	Vinculado
2168/2023	R\$ 2.495.000,00	R\$ 308.795,15	Vinculado
2171/2023	R\$ 91.647,68	R\$ 0,00	Vinculado
2172/2023	R\$ 639.629,13	R\$ 243.874,90	Vinculado



2174/2023	R\$ 345.000,00	R\$ 216.943,36	Fonte 500
2175/2023	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	Fonte 500
2176/2023	R\$ 2.144.281,21	R\$ 0,00	Vinculado

Quadro Resumo

Total de Leis	12
Valor Autorizado Fonte 500	R\$ 4.462.164,65
Valor Autorizado Vinculado	R\$ 6.784.843,47
Valor Utilizado Fonte 500	R\$ 1.357.556,91
Valor Utilizado Vinculado	R\$ 1.740.224,20

Sendo assim, declaramos que há saldo de *superávit* (tanto de recursos de Fonte 500, quanto de recursos vinculados) disponíveis para suplementação.

JOSELLE CRISTINA DA SILVA
Assessora de Contabilidade
CRC 119423/O-5

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Sr. José Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Martinho Campos – MG